

## PORTARIA GP Nº 030/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Senhor Sr<sup>a</sup> LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA é servidor efetivo desta municipalidade no cargo de Professora Nível II tendo tomado posse, por meio da Portaria GP 418/1994, de 31 de Maio de 1994.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sr<sup>a</sup> LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA – Mat.00747 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº053/2021, de 30 de Dezembro 2021.

### RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr<sup>a</sup> LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA do cargo efetivo de professora, matriculado neste município sob o nº 00747 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de Dezembro 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01//2022.

**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021